DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR

PROCESSO n° 02/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/25

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por ITEM, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 1.894 de 04 de abril de 2023 (disponível em: http://www.dolcinopolis.sp.gov.br/arquivos_cliente/Decreto%201894%20de%2004%20de%20abril%20de%202023.pdf) e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, junto aos setores da administração municipal, para assessoria e consultoria técnica aos agentes públicos e funcionários, compreendendo a formalização de procedimentos de compras, de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no município de Dolcinópolis/SP**, conforme Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de três (03) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 30/01/2025 às 8h.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:

- Presencial (protocolo): 03/02/2025 até as 17h.

- Eletrônico (e-mail): 03/02/2025 até as 23h59.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 04/02/2025 – às 8h30.

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, com sede na Av. Elydio Massarenti, 1320, Centro, CEP: 15740-000, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis ou pelo e-mail: compradireta@dolcinopolis.sp.gov.br até a data limite.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: www.dolcinopolis.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

Dolcinópolis, 28 de janeiro de 2025.

Diego Aparecido Pereira Miguel

Prefeito Municipal

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR

PROCESSO n° 03/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/25

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por ITEM, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 1.894 de 04 de abril de 2023 (disponível em: http://www.dolcinopolis.sp.gov.br/arquivos_cliente/Decreto%201894%20de%2004%20de%20abril%20de%202023.pdf) e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é a **Contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos, no município de Dolcinópolis/SP**, conforme Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de três (03) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 30/01/2025 às 8h.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:

- Presencial (protocolo): 03/02/2025 até as 17h.

- Eletrônico (e-mail): 03/02/2025 até as 23h59.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 04/02/2025 – às 9h.

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, com sede na Av. Elydio Massarenti, 1320, Centro, CEP: 15740-000, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis ou pelo e-mail: compradireta@dolcinopolis.sp.gov.br até a data limite.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: www.dolcinopolis.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

Dolcinópolis, 28 de janeiro de 2025.

Diego Aparecido Pereira Miguel

Prefeito Municipal